



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE
DOUTORADO EM SAÚDE E AMBIENTE

EDITAL 02/2018

Seleção para a Turma de Doutorado de 2019

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **22 de outubro a 10 de novembro de 2018**, para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente - Turma de Doutorado 2019, na Área de Concentração ***Saúde e Ambiente***.

I. OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente visa formar Mestres e Doutores capazes de desenvolver e utilizar estratégias científicas voltadas para solução de problemas socioeconômicos de interesse regional, atuando com postura crítica e interdisciplinar na docência e na pesquisa das relações entre saúde e ambiente, com pertinência à sua área de formação, e visando a melhoria das condições de vida e desenvolvimento da população.

II. PÚBLICO ALVO

O Doutorado em Saúde e Ambiente é direcionado a portadores de título de nível superior das áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Humanas, Sociais Aplicadas, entre outras, que pretendam desenvolver atividades de ensino e pesquisa nas áreas de Saúde e Ambiente, sob a perspectiva interdisciplinar.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente oferece 3 (três) linhas de pesquisa:

Linha 1- Ambiente, Desenvolvimento e Saúde - Estudos das relações entre ambiente, desenvolvimento e saúde, e das diferentes formas de intervenção que propiciem conhecimentos para a conservação do meio ambiente, melhoria da condição de vida de indivíduos, grupos e comunidades.

Linha 2- Enfermidades e Agravos de Impacto Regional - Estudo das enfermidades e agravos à saúde de impacto na região Nordeste, considerando os diferentes fatores sociais e ambientais envolvidos na sua epidemiologia e controle, com a ênfase no desenvolvimento e avaliação de metodologias para o aprimoramento diagnóstico e terapêutico.

Linha 3- Biodiversidade e Saúde - Prospecção e estudo dos recursos naturais da região Nordeste, com larga ênfase no estado de Sergipe, visando à obtenção de compostos bioativos (extratos secos de plantas regionais, fitofármacos, derivados apícolas, compostos produzidos por microrganismos e resíduos de produtos naturais) para o

desenvolvimento de novos produtos com potencial aplicação no setor alimentício e na indústria de medicamentos e/ou cosmética.

IV INSCRIÇÕES

IV.1 Local, Período e Vagas

LOCAL

As inscrições serão realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do Bloco F, Campus Farolândia da Universidade Tiradentes (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

PERÍODO E HORÁRIO

O período de inscrição será entre os dias **22 de outubro a 10 de novembro de 2018**, de segunda a sexta-feira, das 13 às 16h e das 17h as 21h30, e aos sábados, das 8 às 12h.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Candidatos não residentes em Aracaju poderão realizar inscrição remetendo o formulário e a documentação prevista por este edital via **SEDEX** até o dia **10 de novembro de 2018 (data de postagem)**, enviando o comprovante de postagem dos correios escaneado, para o seguinte endereço:

Universidade Tiradentes – Campus Farolândia
Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF)
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (Inscrição Doutorado)
Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia, CEP 49032-490, Aracaju-SE.

Os candidatos que optarem pela inscrição via correio deverão informar a Comissão de Seleção por e-mail (psa@unit.br) até o dia **10 de novembro de 2018**. Não serão aceitas inscrições fora do período indicado.

VAGAS

São oferecidas 14 (quatorze) vagas para o Doutorado, distribuídas nas 3 (três) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas ao corpo docente do referido Programa, constante na homepage <http://ppg.unit.br/psa>.

IV.2 Documentação exigida

- a) **Ficha de inscrição**, disponível na homepage <http://ppg.unit.br/psa>, devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) **Diploma de Graduação** devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (**cópia autenticada e legível, frente e verso**);
- c) **Diploma de Mestrado** de curso recomendado pela Capes, devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou **Ata de defesa da Dissertação (cópia autenticada e legível, frente e verso)**, sendo aceitas apenas aquelas Atas com emissão de até 12 meses. Para alunos regularmente matriculados em cursos de Mestrado, vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela Capes, e em fase de conclusão, a inscrição poderá ser efetuada sem o Diploma de Mestrado ou Ata da defesa da Dissertação; porém, o

Diploma de Mestrado ou Ata da defesa da Dissertação devem ser obrigatoriamente apresentados no ato da matrícula (item VIII, C);

d) **Currículo acadêmico segundo formato Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), em 1 via, com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados no **Formulário de pontuação curricular do aluno (Barema)**;

e) **Formulário de pontuação curricular (Barema)** do candidato, adequadamente preenchido (Anexo 2). O Barema encontra-se disponível na homepage <http://ppg.unit.br/psa>. **Sem a devida documentação, não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;**

f) **Pré-projeto de pesquisa** com assinatura do provável orientador. O candidato deverá entregar 1 cópia do anteprojeto de pesquisa (10 a 15 páginas), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: introdução (formulação do problema e justificativa), objetivos, fundamentação teórica (estado atual da arte), procedimentos metodológicos, cronograma e referências. O anteprojeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento equivalente a 1,5 linhas;

g) **Carta de aceite, assinada pelo provável orientador vinculado ao PSA**, em envelope lacrado (modelo PSA/Unit disponível em <http://ppg.unit.br/psa>). Cada candidato concorrerá pela vaga do orientador que assinou a carta de aceite e terá direito de apresentar apenas uma carta no processo seletivo (Anexo 3);

h) **Carteira de identidade** ou documento oficial com foto (**cópia autenticada e legível**);

i) **CPF (cópia autenticada e legível)**;

j) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser paga através de boleto bancário gerado pela inscrição no link: <https://wwws.unit.br/Protocolo/IndexPublic.html>;

k) **Check list dos documentos de inscrição devidamente preenchido**, conforme modelo disponível em <http://ppg.unit.br/psa> (Anexo 4).

Observações:

- i. O contato com o provável orientador, professor vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente da Universidade Tiradentes, com o objetivo de **orientar** a elaboração do anteprojeto de pesquisa com tema e objetivos dentro da linha do professor contatado, e entrega do pré-projeto para avaliação do provável orientador deverá ser feito até o dia **01 de novembro de 2018**. Este contato será documentado por meio de protocolo assinado pelo professor e pelo candidato o qual ficará sob responsabilidade do provável orientador.
- ii. O provável orientador, professor vinculado ao Programa, deverá encaminhar à Comissão de Seleção a apreciação consubstanciada relativa ao candidato após ter analisado o anteprojeto de pesquisa.
- iii. Os candidatos que fizerem inscrição por correio devem, obrigatoriamente, enviar cópias autenticadas do diploma de Graduação, Carteira de Identidade (ou documento oficial com foto) e CPF.
- iv. No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas.
- v. O candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição não assegura a sua homologação. A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.
- vi. A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição no DAAF para devolução aos candidatos não selecionados após 72 horas do resultado final

do processo seletivo, por um prazo de 3 (três) meses. Findo o prazo, será descartada.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa e aprovada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, composta por 3 (três) docentes permanentes do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente. Este processo consistirá de 4 etapas:

V.1. Etapas do Processo Seletivo

1) Análise da documentação apresentada pelo candidato: Homologação da inscrição (eliminatória)

- 1.1 A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos no item IV.2.
- 1.2 Nesta etapa, não serão atribuídas notas e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.
- 1.3 O resultado com a homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no dia **14 de novembro de 2018** na homepage <http://ppg.unit.br/psa> a partir das 16 horas.

2) Defesa de pré-projeto e Entrevista (45% da nota final do candidato)

Esta etapa será avaliada em três dimensões:

- i) Apresentação do pré-projeto pelo candidato:
O candidato terá 10 minutos (impreterivelmente) para apresentar o pré-projeto de pesquisa à Comissão de Seleção, a qual atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. Serão avaliados a clareza, postura e embasamento do candidato, tempo e qualidade da apresentação.
- ii) Arguição pela Comissão de Seleção:
Cada membro da Comissão terá no máximo 5 minutos para a arguição.
- iii) Avaliação da parte textual do pré-projeto:
Será avaliado nesta etapa a viabilidade e execução, a aderência as linhas do Programa, o ineditismo/inação, o potencial para geração de produtos científicos e/ou tecnológicos e a interdisciplinaridade.

A defesa do pré-projeto e a entrevista serão individuais e ocorrerão na Unit - Campus Farolândia, no dia **27 de novembro de 2018**, sendo que o local, as datas e os horários de cada candidato serão fixados no mural da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, localizado no andar térreo do Bloco F, e disponibilizado na homepage <http://ppg.unit.br/psa>, juntamente com o resultado da homologação. Dependendo do número de candidatos inscritos, as defesas e entrevistas poderão ser

realizadas entre os dias **26 e 30 de novembro de 2018**. O não comparecimento ao local, dia e horário marcado para a defesa do pré-projeto e entrevista do candidato, implicará na sua exclusão do processo seletivo. O candidato deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 minutos do horário individual agendado pela Comissão de Seleção, munido de documento de identificação oficial com foto.

3) Avaliação curricular (30% da nota final do candidato)

A Comissão de Seleção procederá à análise do **Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos**, atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Formulário de pontuação curricular (Barema), que se encontra disponível na homepage <http://ppg.unit.br/psa>. O barema deverá ser entregue preenchido junto com o currículo no momento da inscrição.

Obs: para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar. (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>)

4) Apreciação consubstanciada do provável orientador (25% da nota final do candidato)

Será considerada a apreciação consubstanciada, assinada pelo provável orientador e baseada na análise do pré-projeto de pesquisa. Este documento deverá ser entregue pelo provável orientador à Comissão de Seleção.

Observações Gerais

Ao final do processo seletivo, os candidatos que obtiverem uma nota final inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

VI. RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **07 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**, na homepage <http://ppg.unit.br/psa>. Serão divulgados os nomes dos candidatos aprovados em lista com ordem alfabética, seguida por outra lista com os excedentes do processo seletivo em ordem classificatória.

b) A nota final do candidato será representada pela média ponderada obtida para cada uma das fases do processo seletivo.

c) Será considerado APROVADO o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 5 (cinco). No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação curricular dos candidatos na seguinte ordem: (1) publicações científicas e participação em eventos técnico-científicos; (2) participação em programas de iniciação científica; (3) experiência acadêmica e profissional prévia do candidato; (4) especialização e outros cursos realizados pelo candidato; (5) coeficiente de rendimento acumulado na Graduação.

d) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas para cada professor orientador vinculado a este Programa, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 14 (quatorze) vagas para o curso de Doutorado.

e) As notas obtidas pelos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, por meio de solicitação escrita encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, localizada no piso térreo do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE), até 15 dias após a divulgação dos resultados.

f) Caso um ou mais candidatos classificados até o 14º (décimo quarto) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estabelecidos no item VIII, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas específicas de cada orientador. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das vagas do curso de Doutorado em Saúde e Ambiente.

VII. BOLSAS E INVESTIMENTOS

a) O Programa conta, até aprese data, com algumas bolsas de agências de fomento (CNPq, Capes, Fapitec-SE) e da própria instituição que, quando disponíveis, serão oferecidas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas vigentes no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente. A concessão de bolsas aos alunos matriculados obedecerá à classificação determinada pela Comissão de Acompanhamento de Bolsas através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo e os critérios estipulados por esta Comissão e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, conforme as especificidades de cada órgão financiador.

b) Para os candidatos aprovados no Edital 02/2018, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 5 (cinco) isenções de pagamento das mensalidades para o Doutorado, por um prazo de 36 meses, sobre o valor das parcelas para alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. Após os 36 meses de concessão da isenção, o aluno deverá arcar com as 12 (doze) parcelas restantes do curso. **A alocação das bolsas integrais obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps II/Unit).**

c) Os discentes que não se enquadrarem nos requisitos acima listados terão, para cursar o Doutorado em Saúde e Ambiente, que arcar com um investimento de R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.740,00 (hum mil e setecentos e quarenta reais)

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.740,00 (hum mil e setecentos e quarenta reais)

3º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.740,00 (hum mil e setecentos e quarenta reais)

4º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.740,00 (hum mil e setecentos e quarenta reais)

d) Ao aluno que não apresentar a tese até o 48º (quadragésimo oitavo) mês do curso de Doutorado em Saúde e Ambiente, a Universidade Tiradentes poderá cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês da apresentação final da tese em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações, de 6 (seis) meses, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente da Unit. A prorrogação não é automática e está vinculada a aprovação em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, que levará em consideração o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, disponível na página <http://ppg.unit.br/psa>.

e) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, conforme previsto no Contrato de Prestação de serviços Educacionais a ser firmado com o aluno e, de acordo com a Lei 9.870, de 23/11/1999.

- f) Os alunos egressos de cursos da graduação presencial e de Cursos de Mestrado do Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.
- g) Os professores de IES ligados ao Grupo Tiradentes, eventualmente aprovados no Processo seletivo do Doutorado em Saúde e Ambiente deverão conciliar suas atividades acadêmicas com anuência do dirigente máximo da IES. O apoio institucional à docentes do Grupo Tiradentes, que sejam selecionados por mérito no presente Edital, será definido em um Edital interno seguindo as diretrizes do Programa de Qualificação Docente da IES, respeitando a disponibilidade orçamentária.

VIII. MATRÍCULA

- a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Doutorado em Saúde e Ambiente ocorrerá durante os dias **14 a 31 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 13 às 16h e das 17h as 21h30, e aos sábados das 8 às 12h**, no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do Bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE). **A matrícula do candidato aprovado só será validada mediante o pagamento da primeira mensalidade.**
- b) A matrícula de candidatos reclassificados para o curso de Doutorado em Saúde e Ambiente (Lista de excedentes), somente pertinente em função da não matrícula de candidatos aprovados e selecionados para as 14 vagas, ocorrerá durante os dias **04 a 09 de fevereiro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 13 às 16h e das 17h as 21h30, e aos sábados das 8 às 12h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do Bloco F, no Campus Aracaju - Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju- SE).
- c) Os candidatos do processo seletivo para o curso de Doutorado em Saúde e Ambiente que não apresentaram o Diploma de Mestrado ou Ata da defesa da Dissertação em curso de Mestrado vinculado à Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendado pela Capes no ato da inscrição, deverão apresentá-los no ato da matrícula.
- d) A matrícula do candidato aprovado será válida mediante o pagamento da primeira mensalidade.

IX. DO CRONOGRAMA

- i. **INSCRIÇÕES: 22 de outubro a 10 de novembro de 2018**
- ii. **HOMOLOGAÇÃO: 14 de novembro de 2018**
- iii. **PROCESSO SELETIVO: 26 a 30 de novembro de 2018**
- iv. **DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL: 07 de dezembro de 2018**
- v. **MATRÍCULA: 14 a 31 de janeiro de 2019 (alunos classificados) e 04 a 09 de fevereiro de 2019 (alunos reclassificados). Datas para assinatura de contrato, entrega de carta senha e vencimento da 1ª mensalidade**
- vi. **INÍCIO PROVÁVEL DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 11 de março de 2019 (aula inaugural), em local e horário a ser definido.**

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a impugnação da inscrição do candidato;

- b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado para o curso de Doutorado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua Mantenedora;
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente;
- d) O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste edital, implicará em exclusão do candidato do processo seletivo.

IX. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o curso de Doutorado em Saúde e Ambiente da Unit poderão ser obtidas através do contato direto com a Coordenação do PSA ou pela sua homepage (<http://ppg.unit.br/psa>).

CONTATO:

Profa. Dra. Margarete Zanardo Gomes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (PSA)
Unit (Campus Aracaju Farolândia)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490 - Aracaju-SE
Tel. (79) 3218-2115
E-mail: psa@unit.br
Homepage: <http://ppg.unit.br/psa>

Aracaju, 11 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Juliana Cordeiro Cardoso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente
Curso de Doutorado
Turma 2019

Dados Pessoais					
Nome					
Data de Nascimento		Naturalidade		Nacionalidade	
Filiação Pai Mãe					
Sexo () M () F	Estado Civil	CPF	Identidade	Órgão expedidor	Data da expedição
Passaporte					
Endereço (rua/Av.):					Nº
Complemento (edifício, apto, etc.)				Bairro	
CEP		Cidade		UF	País
E-mail			Telefone		Celular

Formação Acadêmica	
GRADUAÇÃO	
Universidade/Faculdade	
Curso	
Início	Término

MESTRADO	
Universidade	
Curso	
Início	Término

Dedicação ao curso
() Tempo Integral, sem vínculo empregatício *
() Tempo Integral, com vínculo empregatício e licença remunerada **
() Tempo Integral, com vínculo empregatício e licença não-remunerada **



() Tempo Parcial**

Necessidade de Bolsa
() SIM () NÃO

* Os alunos sem vínculo empregatício poderão se candidatar à bolsa de estudo das agências de fomento.
** Anexar carta da empresa, concordando com a dedicação pretendida (exceto para candidatos colaboradores do Grupo Tiradentes).

Caso tenha vínculo empregatício, preencher os dados abaixo

Instituição/Empresa			
Endereço (Rua/Av.)			Nº
Complemento		Bairro	
CEP	Cidade	UF	Telefone
Cargo/função atual			
Chefe ou superior imediato			Telefone

Linha de Pesquisa de maior interesse

- () Ambiente, Desenvolvimento e Saúde
() Enfermidades e Agravos à Saúde de Impacto Regional
() Biodiversidade e Saúde

Declaro que li na íntegra e aceito os termos do Edital 02/2018 de Seleção para a Turma 2019 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente da Unit, e estou ciente de todas as condições e documentos necessários para efetivar a inscrição.

Local

Data

Assinatura



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR (ÚLTIMOS 5 ANOS)

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente

Turma 2019

Curso Pretendido
() Mestrado () Doutorado

CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):

Formação profissional na área de sua formação*		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (10 por curso)	20	
Curso de curta duração de até 40 horas (2 por curso)	30	
Curso de curta duração com mais de 40 horas (3 por curso)	30	
Bolsista de Iniciação Científica e/ou Monitoria (5 pts /semestre)	20	
SUBTOTAL 1	100	

*Considerar toda a vida acadêmica

Experiência Profissional na área de sua formação		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Docência em nível de graduação (3 por semestre)	30	
Docência em nível de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (5 por semestre)	30	
Ensino médio (2 por semestre)	20	
Experiência Profissional excetuando a docência (1 por semestre)	20	
SUBTOTAL 2	100	



Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística			
Tipo de participação	Pontuação máxima		Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos científicos	A1, A2, B1 (10 ptos por artigo)	30	
	B2, B3 (5 ptos por artigo)	20	
	B4, B5, C (2,5 ptos por artigo)	10	
	SQ* (1 pto por artigo)	5	
Livros publicados em editora comercial (5,0 ptos por livro)	10		
Livros publicados em editora universitária (2,5 ptos por livro)	5		
Capítulos em livros publicados em editora comercial (2,5 por capítulo)	10		
Capítulos em livros publicados em editora universitária (2,5 por capítulo)	5		
Comprovação de publicação da dissertação de mestrado sob a forma de artigo, livro/capítulo de livro ou depósito de patente	5		
SUBTOTAL 3	100		

Participação em Reuniões Científicas		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais. (2,0 por trabalho)*	20	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais. (1,0 por trabalho)*	10	
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais. (1,0 por trabalho)	20	
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais. (0,5 por trabalho)	10	
Coordenação de eventos científicos nacionais e internacionais (2,0 por coordenação)	20	
Coordenação de eventos científicos regionais e locais (1,0 por coordenação)	10	
Membro de comissão organizadora ou comissão científica de eventos científicos (0,5 por comissão)	5	
Trabalho premiado em evento científico (2,5 por trabalho)	5	
SUBTOTAL 4	100	

*com 5 páginas ou mais



Outros		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Aprovação em concurso ou seleção pública (2,5 por aprovação)	10	
Participação em projeto de pesquisa financiado, como membro da equipe executora (5 por semestre)	30	
Orientação de Iniciação científica (5 por orientação)	30	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – TCC (1 por orientação)	15	
Orientação de Monografia de Especialização <i>Lato Sensu</i> (5 por orientação)	15	
SUBTOTAL 5	100	

CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA

	SUBTOTAL	PESO	TOTAL
S1 - Formação profissional na área de sua formação		1,5	
S2 - Docência na área de sua formação		1,5	
S3 - Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística		3,5	
S4 - Participação em Reuniões Científicas		2,5	
S5 - Outros		1	
TOTAL FINAL			



ANEXO 3

Carta de Aceite de Orientação

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente

Informo para os devidos fins que eu, Prof.(a) Dr.(a) _____, aceito ser orientador(a) de
 (Nome do candidato(a)) _____, candidato(a) ao
 Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em
 Saúde e Ambiente.

Aracaju, _____ de _____ de 20__.

 Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome completo			
Endereço (rua/Av.)			Nº
Complemento (apto, edifício, etc.)		Bairro	
CEP	Cidade	UF	
E-mail		Telefones	



ANEXO 4

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente Turma 2019

CANDIDATO:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE DOUTORADO	Descrição	Check (aluno)	Check (DAA)
Ficha de inscrição	Conforme Anexo 1 do edital, disponível na homepage do PSA: http://ppg.unit.br/psa		
Diploma de Graduação (cópia autenticada, frente e verso e legível)			
Diploma de Mestrado ou Ata de defesa com emissão de até 12 meses			
Currículo acadêmico segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), em 1 via			
Formulário de pontuação curricular preenchido (Barema)	Conforme Anexo 2 do edital, disponível na homepage do PSA: http://ppg.unit.br/psa		
Documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados e publicações) do Currículo acadêmico segundo formato Lattes			
Pré-projeto de pesquisa com assinatura do provável orientador			
Carta de aceite do provável orientador	Conforme Anexo 3 do edital, disponível na homepage do PSA: http://ppg.unit.br/psa		
Carteira de identidade (cópia autenticada e legível)			
CPF (cópia autenticada e legível)			
Recibo da taxa de inscrição			